



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 045, DE 27 DE MAIO DE 2000.

Aprova prestação de contas dos Conselhos Regionais de Biomedicina, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Regiões do exercício de 1999.

O Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.684 de 08/09/79, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/83, reunidos em Sessão Plenária, realizada no período de 24 a 27 de maio de 2000, na cidade de Goiânia – Goiás, Resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, à vista dos termos dos Pareceres do Conselho Fiscal do CFBM que conclui pela regularidade absoluta, as Contas dos CRBM' 1ª,2ª,3ª e 4ª Regiões, exercício de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SILVIO JOSÉ CECCHI

Presidente do CFBM

DR. RICARDO CECÍLIO

Secretário Geral